

CONVOCATÓRIA - Assembleia Geral (eleitoral) -

Ficam convocados os Senhores Associados da **Associação Dignitude** para reunirem em Assembleia Geral no **dia 27 de novembro de 2023**, com início **pelas 10:00**, na Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos membros dos órgãos sociais da Associação Dignitude para o mandato de 2023 a 2026.

Informa-se os Senhores Associados que, nos termos dos Estatutos da Associação Dignitude e do Regulamento Eleitoral aprovado em reunião de Direção:

- Só são elegíveis para os órgãos sociais os Associados que, cumulativamente, estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos e tenham pelo menos um ano de vida associativa à data da Assembleia Geral.
- É admitido o voto por procuração, desde que esta seja recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início da reunião, não podendo cada Associado representar mais de um Associado.
- O caderno eleitoral está disponível para consulta dos Associados no site da Associação Dignitude - <https://www.dignitude.org/estatutos> - e na sua sede.
- Os Associados poderão reclamar por escrito da omissão ou inclusão de qualquer Associado nos cadernos eleitorais, através do formulário anexo, apresentado ou enviado para a sede da Associação Dignitude até 15 dias antes da data designada para a Assembleia Geral.
- No passado dia 21 de setembro, em Reunião de Direção, foi aprovada, por unanimidade, a nomeação da Comissão Eleitoral, composta por João Gonçalves da Silveira, Eugénio José da Cruz Fonseca e Nuno Miguel da Silva Borges, em representação da A. Menarini Portugal - Farmacêutica, S.A.

- A Comissão Eleitoral delibera sobre as reclamações até 10 dias antes do ato eleitoral.
- O direito de voto é exercido presencialmente ou por meios telemáticos.
- A votação eletrónica é efetuada em plataforma *on-line* de votação disponibilizada para este efeito e decorrerá nos termos seguintes:
 - i) Serão enviados a todos os membros eleitores os documentos e instruções necessários para o exercício do voto eletrónico, incluindo o registo prévio e o acesso à plataforma de votação;
 - ii) O voto eletrónico é apostado em boletim de voto disponibilizado na plataforma de votação a partir da 12h00m do dia 26 de novembro de 2023 e até às 12h00m do dia 27 de novembro de 2023.
- A votação presencial é exercida das 10h00 às 13h00 do dia 27 de novembro de 2023 nas mesas de voto instaladas no seguinte local:
 - i) Sede da Associação Nacional das Farmácias - Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa.

Os melhores cumprimentos e votos de boa saúde para todos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



João Gonçalves da Silveira

Coimbra, 29 de setembro de 2023

Anexo:

- Regulamento eleitoral para os órgãos sociais da Associação Dignitude